

Prémio de Ensaio «25 de Abril»

Regulamento

1. Por iniciativa conjunta do Departamento de Estudos Políticos (DEPOL) e do Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI) é instituído o **Prémio de Ensaio «25 de Abril»**, a ser atribuído anualmente ao melhor trabalho de investigação sobre a democracia portuguesa elaborado por estudantes inscritos nos cursos de Ciência Política e Relações Internacionais (CPRI) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
2. Podem concorrer com um ensaio, individualmente ou em grupo (máximo de três co-autores), os estudantes inscritos nos cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos de CPRI, com menos de 30 anos de idade.
3. O melhor ensaio será premiado com 1.000,00 Euros e poderá ser publicado na série de *working papers* editada pelo IPRI ou na revista *R:I*.
4. A atribuição do Prémio será feita na sessão inaugural de cada ano letivo dos cursos de CPRI.
5. O ensaio terá um máximo de 5 mil e um mínimo de 4 mil palavras (notas e referências bibliográficas incluídas) e deve seguir as normas de publicação da revista *R:I*.
6. O júri do Prémio é composto por três membros, docentes do DEPOL e/ou investigadores do IPRI, sendo nomeado anualmente por decisão conjunta do Coordenador Executivo do DEPOL e da Diretora Executiva do IPRI.
7. O júri não se obriga a atribuir o prémio, no caso de nenhum dos ensaios a concurso reunir os necessários requisitos de qualidade, e as suas decisões não são passíveis de recurso.